ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Errata

Errata 82/2024, de 08/01/2024

ERRATA DO DECRETO Nº 082, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Na publicação do Decreto nº 082, de 22 de dezembro de 2023, na edição nº 653, de 05 de janeiro de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná,

Onde se lê:
"Decreto 82/2023, de 03/01/2024"

Leia-se:
"Decreto 82/2023, de 22/12/2023"

Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Outros

Outros 9/2024, de 08/01/2024

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659d945a6635e.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 09/01/2024 15:45

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 09 de janeiro de 2024, no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, a senhora **FERNANDA DE LIMA DA CRUZ,** para ocupar o cargo público de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** Grupo Ocupacional Operacional "GSU", Tabela Salarial "C", Referência Salarial "I-I", Nível Salarial "Piso Inicial".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659d945a6635e.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 09/01/2024 15:45

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação

Edital de Convocação 12024/2024, de 09/01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993, lei do Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste, e Lei nº 910, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as contratações por prazo determinado.

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, de acordo com o Edital nº **01.04/2023**, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, na Rua Curitiba nº 657, Centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às17h00min, em dias úteis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação.

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Janeiro de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: Enfermeiro	
Classificação	**Nome do candidato**
5º	JESSICA RODRIGUES DE JESUS DAVIES
6º	ARYADNE AIRYNE DA SILVA

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 01 foto 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Cartão Nacional de Saúde – Cartão SUS
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF de filhos menores (até 14 anos);
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico);
- Comprovante de residência;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação, título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659d945a6635e.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 09/01/2024 15:45

- Carteira de Vacinação.
- Conta Banco do Brasil;
- EXAME MÉDICO: será agendado após conferência da documentação.

Outros

Outros 2/2024, de 08/01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993, lei do Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste, e Lei nº 910, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as contratações por prazo determinado. **RESOLVE:**

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, de acordo com o Edital nº **01.04/2023**, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, na Rua Curitiba nº 657, Centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às17h00min, em dias úteis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação.

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: Professor T20	
Classificação	**Nome do candidato**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659d945a6635e.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 09/01/2024 15:45

06°	NATALLI LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA
07°	MARIA JUDITH DOS SANTOS

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 01 foto 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Cartão Nacional de Saúde – Cartão SUS
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e CPF de filhos menores (até 14 anos);
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico);
- Comprovante de residência;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação, título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura);
- Carteira de Vacinação.
- Conta Banco do Brasil;
- EXAME MÉDICO: será agendado após conferência da documentação.

Edital de Convocação Concurso nº 001/2023

Edital de Convocação Concurso nº 001/2023 2/2024, de 09/01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023:

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659d945a6635e.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 09/01/2024 15:45

3° AC	GLEIDSON DEORCE DINIZ

PARA O CARGO DE MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º AC	JOHNATHAN WILLIAM KOTZ

O aprovado ora convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;

b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;

c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;

d) Declaração de Dependentes;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de "CONCURSOS E PSS", menu "DOCUMENTAÇÕES", item "DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS", no site oficial do Município, na internet.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Outros

Outros 242024/2024, de 05/01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura do Municipio de Ouro Verde do Oeste, convoca as pessoas adiante nominadas e aprovadas para ocupar o Cargo Público, conquistados através do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.** O convocado têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação para ocupar o respectivo cargo, devendo para tanto cumprir os requisitos constantes no item 3,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659d945a6635e.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 09/01/2024 15:45

apresentar CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), apresentar documentação descrita no ANEXO I deste edital, e ainda prestar exame pré-admissional em local previamente determinado pela Administração, conforme o item 13.3, do **Edital nº 01/2020,** de 07 de abril de 2020. Sendo que o não cumprimento dos requisitos acima e o não comparecimento no prazo estipulado perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

Cargo público: CONTADOR		
Classificação	Nome	Nota
4º	KAIQUE SANTOS DE FARIAS	58,00

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS):

1. Documento oficial de identidade e CPF;
2. Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP
3. Cartão Nacional de Saúde – Cartão SUS;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento.
5. Certidão de nascimento filhos (menores de 14 anos);
6. Comprovante de residência (conta de energia, água ou telefone);
7. Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos de Motorista).
8. Certificado de Reservista;
9. Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação, título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
10. Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
11. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato (reconhecida em cartório);
12. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato (reconhecida

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659d945a6635e.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 09/01/2024 15:45

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

em cartório);

13. Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato (reconhecida em cartório);
14. Escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido (diploma e histórico);
15. Relação dos bens que possui, com os valores, assinada pelo candidato (reconhecida em cartório), ou declaração completa de IRRF do último ano;
16. 2 Fotos – 3x4 (recente);
17. Carteira de Vacinação;
18. Conta Banco do Brasil.
19. **EXAME MÉDICO: será agendado após conferência da documentação.**

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato

Extrato de Termo Aditivo - REF: Contrato 113/2023, de 08/01/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 113/2023, oriundo do processo licitatório Nº 065/2023 – Tomada de Preços nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00). CONTRATADA: PROMASTER CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA (41.733.665/0001-91). **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO VALOR**: O presente instrumento tem por objeto ADITAR o contrato nº 113/2023 em virtude da necessidade de adequação técnica, conforme prevê o Art. 65, inciso I, "b", §1° da Lei de Licitações nª 8.666/1993, com o objetivo de estabelecer acréscimos de serviços adicionais com a necessária modificação de metafísica, para conclusão dos serviços inicialmente contratados. **CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO** - Pela contratação de serviços adicionais, o valor do contrato fica acrescido em R$ 12.331,68 (doze mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) e passa a ter novo valor global de R$ 113.272,76 (cento e treze mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Ouro Verde do Oeste/PR, 08 de janeiro de 2024.

Outros

Outros 1/2024, de 08/01/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024
Fundamentação: art. 74, I da lei nº 14.133/2021.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**. Contratada: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, CNPJ nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659d945a6635e.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 09/01/2024 15:45

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

76.484.013/0001-45
Valor global de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), divididos em parcelas mensais, conforme leitura do hidrômetro.
PRAZO: **12 (doze) meses**.

Ouro Verde do Oeste – PR, 08 de janeiro de 2024.

JONAS THIAGO PASIEKA
Presidente Câmara de Vereadores de Ouro Verde do Oeste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659d945a6635e.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 09/01/2024 15:45

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.